

Produção colaborativa de materiais educacionais para a educação básica

Bianca Santana

123

Resumo

O Plano Nacional de Educação (PNE) prevê a produção de materiais didáticos como estratégia para alcançar 7 das 20 metas que o compõem. Atualmente, o investimento público feito na compra e produção de materiais educacionais tem privilegiado iniciativas centralizadoras e hierárquicas, que não abragem a diversidade regional e populacional do Brasil. A produção colaborativa é apresentada aqui como uma possibilidade para dar conta dos desafios colocados pelo PNE. Tomamos como exemplo o Projeto Folhas, desenvolvido no Estado do Paraná entre 2003 e 2010.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação (PNE); materiais didáticos; colaboração; Projeto Folhas; Estado do Paraná.

Abstract

Collaborative production of educational materials for basic education

The National Education Plan (PNE) considers the production of educational material a strategy to achieve 7 of its 20 goals. Currently, the public investment made in the purchase and production of educational materials has favored centralized and hierarchical initiatives, which do not take into consideration the regional and population diversity of Brazil. The collaborative production is presented here as an economically viable possibility to deal with the PNE's challenges. We take as an example the Leaf Project (Projeto Folhas), developed by the government of Paraná between 2003 and 2010.

Keywords: Plano Nacional de Educação (PNE); educational materials; collaboration; Leaf Project [Projeto Folhas]; State of Paraná.

Introdução

O objetivo deste texto é apresentar como os materiais educacionais aparecem no Plano Nacional de Educação (PNE) e como sua produção tem sido fomentada de forma centralizadora e pouco colaborativa nas políticas públicas educacionais. A produção colaborativa é apresentada como possibilidade econômica e pedagogicamente viável, a partir de breve apresentação do Projeto Folhas, desenvolvido pelo governo do Paraná entre 2003 e 2010.

Compreendemos aqui por materiais educacionais os textos, as imagens, os vídeos e os jogos empregados de modo intencional em situações de ensino e aprendizagem. Na educação básica – que abrange a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio —, são os conteúdos utilizados por professores para preparar, produzir, ministrar e avaliar aulas e atividades, ou seja, planos de aula, apresentações, fotografias, documentários, artigos ou quaisquer outros materiais produzidos por docentes, estudantes ou especialistas, disponíveis na internet, em livros didáticos, DVDs e outros suportes, usados ou produzidos em contextos pedagógicos. Ainda, a redação de um estudante pode ser utilizada como texto de referência para uma aula, assim como os textos reunidos nos livros didáticos ou preparados pelo professor.

Por produção colaborativa, compreendemos o resultado de um trabalho conjunto entre pessoas que compartilham decisões e responsabilidades. Idealmente, os processos colaborativos são negociados coletivamente, com pouca hierarquização nas relações e baseados na confiança mútua (Damiani, 2008). A produção colaborativa de materiais educacionais, portanto, diz respeito à feitura coletiva de livros, textos, vídeos, imagens, de forma pouco hierarquizada, em que decisões e responsabilidades são compartilhadas entre todos.

O cenário das políticas públicas: produção nada colaborativa de materiais educacionais

O PNE, sancionado pela presidente da República em junho de 2014, aprovado no Congresso Nacional depois de ter sido formulado com intensa articulação da sociedade civil, aponta a produção de materiais educacionais como estratégia para o cumprimento de 7 das 20 metas que totalizam o plano. A descrição das estratégias das metas 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 20, em que estão inseridos os materiais educacionais, é apresentada no Anexo.

A legislação em vigor valoriza, portanto, a importância dos materiais educacionais na educação básica. Vale aqui destacar que “a produção de material didático específico” é descrita como estratégia das seguintes metas:

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental (com incentivo aos recursos educacionais abertos, que detalharemos adiante, e a produção de materiais específicos para alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e populações itinerantes).

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

(Brasil. Lei nº 13.005, 2014).

Ainda não está claro como as estratégias têm sido (ou não) implementadas. O que se sabe é que no Ministério da Educação (MEC) há a Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais, subordinada à Secretaria de Educação Básica, dividida em três coordenadorias: Tecnologia da Educação; Mídias e Conteúdos Digitais; e Materiais Didáticos. Há pouca informação na página da secretaria sobre cada uma delas. Na seção “programas e ações”, há apenas um resumo das responsabilidades do MEC no Plano Plurianual 2012–2015. No resumo, não consta a ação “Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica”, definida nas Ações Orçamentárias Integrantes da Lei Orçamentária para 2013, da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). De todo modo, a responsabilidade de execução da ação orçamentária, no documento do MPOG, relativa à produção, aquisição e distribuição de livros e materiais didáticos e pedagógicos, é do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que executa o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que aparece no *site* da Secretaria de Educação Básica.

A quantidade de siglas e informações dissonantes confunde qualquer um. A falta de organização sistemática para comunicar todos os programas de fomento,

produção e distribuição de materiais educacionais é um grande dificultador para se ter acesso ao que tem sido feito pelo governo federal.

A importância do PNLD, nesse cenário, fica evidente na apresentação realizada pelo MEC em um encontro, no dia 19 de setembro de 2014, entre a Secretaria de Educação Básica e a Associação Brasileira dos Autores de Livros Educativos (Abrale). Estiveram presentes Maria Beatriz Luce, então secretária de Educação Básica do MEC, Mônica Gardelli, então diretora de Conteúdos Educacionais, e Júnia Sales Pereira, coordenadora de Materiais Didáticos. Foram apresentadas, de forma mais sistematizada, as principais ações ministeriais para a produção de materiais educacionais. As representantes do MEC uma imagem que evidencia a divisão dos conteúdos educacionais entre: PNLD, Programa Nacional da Biblioteca Escolar (PNBE), objetos digitais de aprendizagem, jogos e outros instrumentos didáticos (Figura 1). A apresentação seguiu detalhando o PNLD, sem citação às outras ações.



Figura 1 – Divisão dos conteúdos educacionais segundo a Política Nacional de Educação Básica

Fonte: Encontro Abrale/Seb (2014).

O destaque ao PNLD acontece ainda em outras apresentações e no *site* do ministério; também há informações sistematizadas sobre ele no *site* do FNDE. Para encontrar informações sobre outras ações, é necessário fazer diversas buscas, especialmente fora do *site* do MEC. As informações sobre editais específicos para jogos e conteúdos digitais – como o Edital Proext 2016 –, Programa de Educação Financeira nas Escolas, TV Escola e Portal do Professor estão todas dispersas.

Sem considerar o destaque do PNLD, há um ponto em comum entre todas as ações citadas: há investimento de recursos para a produção de materiais educacionais por especialistas (no caso do PNLD, mais de um bilhão de reais extremamente concentrados em compras de grandes editoras). Não há ações para incentivar professores ou estudantes a produzir, de forma colaborativa, materiais educacionais. Somente o Portal do Professor abre a possibilidade para a publicação de conteúdos

produzidos por professores, ainda assim, sem nenhum incentivo financeiro, à carreira ou motivacional para a autoria docente.

O PNLD, especificamente, diz respeito à compra de livros impressos e conteúdos digitais de editoras, produzidos por especialistas, avaliados pelo MEC e selecionados por professores da educação básica. Não há possibilidade legal, garantida pelo edital, de adaptação dos conteúdos, seja por professores, estudantes ou redes de ensino, pois “os editais encomendam pacotes fechados que os professores e alunos possam utilizar nas escolas – sem a possibilidade de adaptação, alteração, melhoria, adequação a realidades locais, incentivo à produção docente e discente” (Santana, 2012, p. 134). A produção de materiais educacionais do PNLD, portanto, é extremamente hierarquizada e centralizada, sem possibilidade de colaboração.

Alguém, distante das salas de aulas, pode perguntar se professores produzem materiais educacionais. Como resposta, é importante apresentar os dados coletados em entrevistas com docentes de 1.126 escolas brasileiras constantes da quarta edição da Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Escolas Brasileiras (TIC Educação, 2013).

Conforme o estudo, 96% dos professores afirmam utilizar conteúdos disponíveis na internet para preparar aulas ou atividades com alunos. Esse material é produzido pelos professores por motivação própria (segundo 87% deles), por demanda ou necessidades dos alunos (segundo 65%), por sugestão de colegas ou outros educadores (51%). O estímulo institucional para a produção docente é muito menor: estímulo da coordenação pedagógica (40%), da gestão escolar (38%), da secretaria da educação ou outros órgãos governamentais (apenas 33%).

As análises da pesquisa apontam a importância de se investir na autoria docente, que podemos interpretar aqui como um primeiro passo essencial para a produção colaborativa de materiais educacionais:

Os dados apontam a relevância da iniciativa do professor para o uso de recursos digitais na sua prática docente, bem como uma preocupação com as demandas e subsídios de alunos e colegas de profissão. A reduzida menção a estímulos institucionalizados – seja da administração da escola ou das autoridades governamentais – indica um espaço importante para o desenvolvimento de políticas públicas na área. (TIC Educação, 2013, p. 168).

Projeto Folhas e Livro Didático Público: experiências brasileiras de produção colaborativa de material educacional

Entre os anos de 2003 e 2010, o Departamento de Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação do Paraná investiu no estímulo à produção acadêmica docente com a criação do Projeto Folhas. Professores da rede foram convidados a ter uma licença remunerada para produzir um *paper* sobre um tópico da disciplina que lecionavam. O docente disponibilizava o texto-base para sugestões e validação de seus pares, professores da mesma escola, e aperfeiçoava o material a ser enviado para os núcleos regionais de educação, onde técnicos contribuía com revisão e sugestões ao material. Logo após, a secretaria também revisava o material. A colaboração entre diversos atores para a formação continuada dos professores

resultou em textos de muita qualidade. O projeto, que nasceu como incentivo à produção intelectual dos docentes, acabou resultando também em materiais educacionais adaptados à realidade local, produzidos de forma colaborativa por professores-autores, pares-revisores e técnicos-revisores da secretaria (Hutner, 2012).

Em 2006, surgiu a ideia de reunir os *papers*, as Folhas, em coletâneas, organizadas por disciplinas do ensino médio. Nascia, então, o Livro Didático Público, distribuído a todos os estudantes do ensino médio do estado a um baixo custo de impressão. Além da possibilidade de adequar os conteúdos e a linguagem à realidade local, incentivar a autoria docente e valorizar a carreira de professor pela licença remunerada e pontuação na carreira, o projeto contribuiu para a democratização do acesso ao conhecimento, com a publicação de todo o material na internet. Como pontuou Mary Lane Hutner, que coordenou o projeto:

Do ponto de vista econômico, ele representa um avanço, pois, calculando-se o custo de impressão, do afastamento dos professores durante seis meses para produzir o material, o processo de consultoria e editoração, cada exemplar saía, em média, por R\$ 2,50, certamente bem abaixo do mercado e dos valores com que trabalha o Plano Nacional do Livro Didático. (Hutner, 2012).

Segundo o FNDE, cada exemplar de livro didático adquirido por editora no PNLD 2015 custou entre R\$ 6,31 e R\$ 29,13 (cf. Brasil. FNDE, 2015). Portanto, a experiência bem sucedida do Paraná pode servir de modelo para a produção colaborativa de materiais educacionais em políticas públicas municipais, estaduais e federais.

128

Considerações finais

As políticas públicas de compra e de produção de materiais didáticos têm privilegiado conteúdos produzidos de forma centralizada e hierárquica, que não dão conta da diversidade local e populacional demandada pelo PNE. Além disso, essas políticas não levam em conta a ampla produção docente, que acontece de forma individual e colaborativa em escolas de todo o Brasil.

Investir recursos públicos no incentivo à autoria docente e em processos de colaboração entre pares, com acompanhamento de especialistas e acadêmicos, pode resultar em materiais didáticos voltados a cumprir aquelas metas do PNE que assumem a produção de materiais didáticos como estratégia, além de contribuir para a formação continuada de professores e a valorização da carreira docente.

Cabe registrar que a meta 20 do PNE determina “ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio” (Brasil. Lei nº 13.005, 2014). Se a produção colaborativa de materiais educacionais por professores, entre pares, não for pautada agora, o dinheiro investido em conteúdos irá privilegiar somente o setor privado na construção de materiais pouco

inclusivos e pouco representativos. É importante que tais recursos sejam utilizados para produzir materiais que deem conta das demandas diversas do País e estejam disponíveis na internet, em licenças flexíveis de direitos autorais para que possam ser compartilhados e adaptados, como recursos educacionais abertos.

A atual redação da ação “Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica”, do Plano Plurianual 2012-2015, possibilita o investimento de recursos públicos na produção colaborativa. A descrição, na Lei Orçamentária, prevê:

produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência e materiais complementares que possam ser disponibilizados para os alunos, professores e unidades educacionais, considerando as especificidades da população indígena, do campo e quilombola, o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente. A realização e participação em eventos, seminários ou encontros nacionais e o pagamento de prêmio de concurso para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e escrita. Compreende ainda a realização de iniciativas que dão suporte aos processos de aquisição e distribuição, tais como a produção e disponibilização do Guia do Livro Didático, seleção, avaliação e controle de qualidade das obras, auxiliando no desenvolvimento da prática pedagógica e estimular a leitura e a escrita na educação básica, provendo alunos, professores e unidades educacionais de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência. (Brasil. MPOG, 2013).

Prêmios e concursos para professores-autores seriam caminhos já previstos na lei para a construção colaborativa de materiais educacionais. O caso do Paraná pode ser avaliado como um piloto regional, a ser replicado em outros locais ou em toda a Federação. Faltam vontade e determinação política, como pontuou a coordenadora do Projeto Folhas:

Tem que partir muito de uma iniciativa governamental. É preciso uma vontade política bem grande. No Paraná, tínhamos um governo que acreditava e apoiava, por isso deu certo. O governo apoiava todo tipo de mobilização que tivesse uma concepção diferenciada de ensino, que partisse para um olhar mais crítico, de argumentação e de formação para a cidadania, com questionamento. (Hutner, 2012).

As posições atuais do Ministério da Educação em relação à produção e distribuição de materiais didáticos ainda não estão claras. Não houve pronunciamento público do ministério na atual gestão do ministro Renato Janine Ribeiro, desde abril de 2015, e a nova equipe da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais ainda não foi divulgada.¹ Vale registrar que segue em debate, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1.513/2011, proposto pelo deputado Paulo Teixeira (PT/SP), que “dispõe sobre a política de contratação e licenciamento de obras intelectuais subvencionadas pelos entes do poder público e pelos entes de direito privado sob controle acionário de entes da administração pública.” Apesar de o texto da lei não versar sobre a produção colaborativa de materiais didáticos, a

¹ Em 22 de junho de 2015, Mônica Gardelli Franco ainda aparecia no site do MEC como responsável pelo departamento (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=229&catid=116:seb-educacao-basica&id=196:seb&option=com_content&view=article>), embora tenha sido exonerada em 13 de maio de 2015 (conforme <<http://www.fenep.org.br/dou-seciao-2-22052015/>>).

obrigatoriedade de licença flexível de direito autoral nas obras subvencionadas pelo poder público estimula a revisão e a adequação de conteúdos às diferentes realidades educacionais. A aprovação da lei é um passo importante para a produção colaborativa de recursos, mas precisa estar acompanhada de programas específicos de estímulo à produção de conteúdos nas escolas. O Plano Nacional de Educação determina o incentivo aos recursos educacionais abertos. Agora, o Plano precisa sair do papel.

Referências bibliográficas

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Programa Nacional da Biblioteca da Escola (PNBE)*. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/biblioteca-da-escola/biblioteca-da-escola-apresentacao>>.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)*. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico>>.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Programa Nacional do Livro Didático: dados estatísticos: valores de aquisição por editora*. 2015. Disponível em: <www.fnde.gov.br/arquivos/category/35-dados-estatisticos?download=9231:pnld-2015-valores-de-aquisicao-por-editora-ensino-fundamental-e-medio>.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 10 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Edital Proext 2016: programa de apoio à extensão universitária MEC/SESU*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=17188&Itemid>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Portal do professor*. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/index.html>>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Secretaria de Educação Básica (SEB)*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=80>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). *Principais ações e programas de responsabilidade do Ministério da Educação no PPA 2012-2015*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12492&Itemid=811>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *TV Escola*. Disponível em: <<http://tvescola.mec.gov.br/tve/home>>.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Secretaria de Orçamento Federal. *Ações Orçamentárias Integrantes da Lei Orçamentária para 2013: Programa 2030 - Educação Básica*. 2013. Disponível em: <<http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2013-1/arquivos-cadastro-de-acoas/2030.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

BRASIL. *Programa de educação financeira nas escolas*. Disponível em: <<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br/>>.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 1.513/2011*. Dispõe sobre a política de contratação e licenciamento de obras intelectuais subvencionadas pelos entes do Poder Público e pelos entes de Direito Privado sob controle acionário de entes da administração pública. Brasília, DF, 2 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=505535>>.

DAMIANI, M. F. Entendendo o trabalho colaborativo em educação e revelando seus benefícios. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 31, p. 213-230, jan./jun. 2008.

ENCONTRO ABRALE/SEB, 2014, São Paulo. *Perspectivas do livro didático para os próximos anos*. 2014. Disponível em: <<http://www.abrale.com.br/?p=4920>>.

HUTNER, M. L. Projeto Folhas e Livro Didático Público. In: SANTANA, B.; ROSSINI, C.; PRETTO, N. de L. (Org.). *Recursos educacionais abertos: práticas colaborativas e políticas públicas*. Salvador: Edufba; São Paulo: Casa da Cultura Digital, 2012. p. 235-238. Disponível em: <<http://www.artigos.livrorea.net.br/2012/05/projeto-folhas-e-livro-didatico-publico/>>.

SANTANA, B. Materiais didáticos digitais e recursos educacionais abertos. In: SANTANA, B.; ROSSINI, C.; PRETTO, N. de L. (Org.). *Recursos educacionais abertos: práticas colaborativas e políticas públicas*. Salvador: Edufba; São Paulo: Casa da Cultura Digital, 2012. Disponível em: <<http://www.artigos.livrorea.net.br/2012/05/materiais-didaticos-digitais-e-recursos-educacionais-abertos/>>.

TIC Educação: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras. 2013. Disponível em: <<http://www.cetic.br/tics/educacao/2013/professores/>>. Acesso em: 20 maio 2015.

Bianca Santana, jornalista e mestra em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), é professora da Faculdade Cásper Líbero. Ministrou cursos e oficinas sobre narrativas digitais, edição de conteúdos digitais, recursos educacionais abertos e utilização das tecnologias digitais na escola.

bianca@educadigital.org.br

Recebido em 7 de julho de 2015

Aprovado em 16 de julho de 2015

Anexo

Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e respectivas estratégias que mencionam a produção de materiais educacionais

(continua)

Metas	Estratégias
<p>Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</p>	<p>3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p>
<p>Meta 4: universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;</p> <p>4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p> <p>4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.</p>
<p>Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.</p>	<p>5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;</p> <p>5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.</p>

Metas	Estratégias
<p>Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.</p>	<p>6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>
<p>Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as [...] médias nacionais para o Ideb.</p>	<p>7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p> <p>7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</p> <p>7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.</p>
<p>Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p>10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>
<p>Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.</p>	<p>20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.</p>

Fonte: Brasil. Lei nº 13.005, 2014.